07 Copia - Cartorio do Dr Roquette - A Tupinambá - Tabellião interino do 19º officio - Rua do Rosario Nº 42 - Rio de Janeiro - 1º Traslado - Livro 96 Folhas 59. Escriptura de venda de um terreno e desistencia do dominio util de outro, com indemnisação que fazem Virgilio de Oliveira Gomes Brandão e sua mulher a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1907, aos 4 dias do mez de Novembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores e desistentes Virgilio de Oliveira Gomes Brandão e sua mulher Dona Custodia Guimarães Gomes Brandão, esta representada por aquelle em virtude da procuração nestas notas registrada e archivada, proprietarios residentes nesta Capital, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Teixeira Soares Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores e desistentes me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores do dominio pleno de 1 terreno desmembrado do do predio Nº 53 da rua Senador Dantas e do dominio util de outro no Morro do Santo Antonio, freguezia de S. José desta Cidade - 2º que houveram ambos esses terrenos no inventario dos bens de seo finado pae e sogro

o Commendador Domingos José Gomes Brandão, processado na 6ª Pretoria, hoje pertencente ao Juizo da 2ª Vara de Orphãos e julgado por Accordão do Conselho do extincto Tribunal Civil e Criminal da 11 de Janº de 1900 ambos desta Capital - 3º que os referidos terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal que elles vendedores e desistentes reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, confrontam pela frente com os fundos dos predios nºs 37 e 39 da rua Senador Dantas, pelos fundos com o aqueducto da Carioca, por um lado com terreno da Fazenda Federal, pelo outro com o predio nº 53 da rua Senador Dantas e terreno do morro de Santo Antonio, ambos de propriedade dos outorgantes e os seguintes limites totaes: 13m,50 pela frente pela rua Senador Dantas em seguimento aos 3m,0 já cedidos pelos outorgantes, 18m,25 de extensão pelo lado que confina com a Força Policial e 17m,0 pelo outro que confina com os de propriedade delles outorgantes, fundos pelo alinhamento do aqueducto da Carioca. O terreno proprio é constituido por uma vela latina desmembrado do predio nº 53 da rua Senador Dantas com 3m,0 na divisa com o predio nº 39 da mesma rua e 1m,25 na que se formará com o predio de que é desmembrado - O foreiro é parte do designado no Thesouro Federal sob nº 19 - 4º que os ditos terrenos são proprios o primeiro e o segundo foreiros a propria outorgada que assim consolida os dous dominios, achando-se livres e desembaraçados de quaesquer onus judiciaes ou extrajudiciaes, hypotheca legal ou convencional. 5º que pelo presente instrumento vendem o primeiro e desistem do dominio util do segundo a outorgada

Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 12:560$000 que receberão em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal, após á apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella repartição com a condição de fazer a Fazenda Federal á sua custa o muro divisorio dos terrenos cedidos com os que continuam aos outorgantes; e 3º que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constitute, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazerem a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações futuras digo contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 18 do corrte digo da Fazenda de 18 de Outubro findo, exarado no processo originado pelo Aviso Nº 1285 de 5 de Agosto ultimo do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo colladas, na importancia total de 1:430$000 na forma das disposições legaes em vigor, por

184

ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignaram com as testemunhas Francisco Eugenio d'Araujo Lima e Lucas Francisco Moreira perante mim Andronico Rustico de Souza Tupinambá Tabellião interino a escrevi. Rio de Janeiro 4 de Novembro de 1907. Virgilio de Oliveira Gomes Brandão - Pedro Teixeira Soares - Francisco Eugenio de Araujo Lima - Lucas Francisco Moreira. Achavão colladas e inutilisadas estampilhas no valor total de 14$300 rs. Trasladada hoje. Eu Andronico Rustico de Souza Tupinambá, Tabellião int.o que subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.o de verd.e (Estava o signal publico) Andronico Rustico de Souza Tupinambá. Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 13 de Fevereiro de 1925. Honoro Gutierres addido ao Thesouro Nacional - José Leite Soares Junr 3.o escrip.o do Th.o N.al

Registrada no dito 3.o a pagina 149 sob n.o 12.250 -